



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO DE GESTÃO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
Plano da disciplina de Direito do Trabalho

4.º Ano

2004/2005 - 2º. Semestre- Regime :Semestral

Tempos Lectivos Semanais

2 Horas/Aulas Teóricas; 2 Horas/Aulas Práticas

Docente: Professor Colaborador Juiz-Desembargador Adelino César Vasques Dinis

1. Introdução

- 1.1. Noção de Direito do Trabalho
- 1.2. Evolução histórica
- 1.3. Âmbito do Direito do Trabalho
- 1.4. Relação com outros ramos do Direito

2. Quadros institucionais

- 2.1. Organizações internacionais
- 2.2. Organização estadual
- 2.3. Sindicatos
- 2.4. Associações Patronais
- 2.5. Empresa

3. Fontes de Direito do Trabalho

- 3.1. Fontes comuns externas
- 3.2. Fontes comuns internas
- 3.3. Fontes próprias. Instrumentos de Regulamentação Colectiva
- 3.4. Aplicação do Direito do Trabalho
- 3.4.1. Princípio do tratamento mais favorável para o trabalhador

4. Contrato Individual de Trabalho

- 4.1. Noções gerais.
 - 4.1.1. Análise da definição legal
 - 4.1.2. Características e figuras próximas
 - 4.1.3. Contratos equiparados. O trabalho autónomo
- 4.2. Sujeitos do contrato de trabalho
 - 4.2.1. O empregador; a empresa
 - 4.2.2. O trabalhador
 - 4.2.3. Qualificações subjectivas do trabalhador (antiguidade e categoria)
- 4.3. Conteúdo do contrato de trabalho
 - 4.3.1. Poderes do empregador: poder directivo; poder disciplinar; poder regulamentar
 - 4.3.2. Direitos, garantias e deveres do trabalhador
 - 4.3.3. Protecção da categoria do trabalhador

- 4.3.4. O local de trabalho
- 4.3.5. O tempo do trabalho
- 4.3.6. A retribuição
- 4.4. Constituição e formação do contrato de trabalho
- 4.5. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho
- 4.6. Extinção do contrato de trabalho
 - 4.6.1. Princípio constitucional da segurança no emprego
 - 4.6.2. Caducidade do contrato
 - 4.6.3. Contratos a termo
 - 4.6.4. Revogação do contrato
 - 4.6.5. Despedimento com justa causa “subjectiva”
 - 4.6.6. Despedimento com justa causa “objectiva”
 - 4.6.7. Despedimento colectivo
 - 4.6.8. Despedimento patronal ilícito.
 - 4.6.9. Denúncia e rescisão pelo trabalhador
 - 4.6.10. Aspectos especiais da extinção

5. Protecção social

- 5.1. Considerações gerais
- 5.2. Higiene, segurança e saúde no trabalho
- 5.3. Segurança social
- 5.4. A protecção nos acidentes de trabalho
 - 5.4.1. Noções gerais
 - 5.4.2. Responsabilização da entidade empregadora
 - 5.4.3. Noção de acidente de trabalho
 - 5.4.4. Regime legal -- Imperatividade

6. Aplicação do Direito do Trabalho

- 6.1. Concorrência das normas
- 6.2. Aplicação das normas no tempo
- 6.3. Aplicação das normas no espaço
- 6.4. Órgãos de aplicação e controlo
 - 6.4.1. Inspeção-Geral do Trabalho
 - 6.4.2. Jurisdição do Trabalho (Tribunais do Trabalho e Processo do Trabalho)

7. Organizações internacionais e organização estadual

- 7.1. ONU e outras instituições internacionais
- 7.2. Organização Internacional do Trabalho – OIT
- 7.3. União Europeia
- 7.4. Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho – Secretaria de Estado do Trabalho
- 7.5. Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança



Bibliografia:

Cordeiro, António **Menezes** - *Manual de Direito do Trabalho* - Almedina, Coimbra, 1997

Fernandes, António de Lemos **Monteiro** - *Direito do Trabalho*, 10^a. Ed. - Almedina, Coimbra, 1998

Xavier, Bernardo da Gama **Lobo** - *Curso de Direito do Trabalho*, 2^a. Ed. - Verbo, Lisboa, 1996

Xavier, Bernardo da Gama **Lobo** (com a colaboração de P. **Furtado Martins** e A. **Nunes de Carvalho**) - *Iniciação ao Direito do Trabalho*, 2.^a Ed. – Verbo, Lisboa, 1999

Avaliação

FREQUÊNCIA – Prova escrita com a cotação de **20 valores**;

EXAME FINAL – Prova escrita com a cotação de **20 valores**.

A obtenção de **12 valores**, na prova escrita da frequência, dispensa a realização do exame final.

A aprovação depende da obtenção de **10 valores** no exame final, para os alunos que não tenham realizado a prova de frequência ou nesta tenham obtido classificação inferior a **12 valores**.

A realização do exame final, pelos alunos dispensados, que pretendam obter **melhoria de nota**, não prejudica a nota obtida na prova de frequência.

O Docente

Adelino César Vasques Dinis

Professor Colaborador